



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, o serviço de pintura de faixa de pedestre existente na Estrada Gentil Peres, altura do nº2230, Jardim Umuarama.

Senhor Presidente:

Indico através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a necessidade de se determinar ao Órgão Competente, para que se programe e execute o serviço de pintura de faixa de pedestre existente na Estrada Gentil Peres, altura do nº2230, Jardim Umuarama.

Justificativa:

Municípios residentes ao longo da mencionada via pública, estiveram com este Vereador e solicitaram a realização do serviço ora indicado.

A justa reivindicação popular é salutar e, se realizada, propiciará mais tranquilidade aos transeuntes que por lá circulam.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 7 de fevereiro de 2024.

JOSE ROBERTO JR

VEREADOR